

## RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 33 – 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**Súmula:** Aprova o Plano de Atividades para o Exercício 2023, nos termos dos artigos 13 e 16 do Estatuto da FUNEAS.

**O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa ao Plano de Atividades para o Exercício 2023, tomada em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1.º Aprovar** o Plano de Atividades para o Exercício 2023 da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, na forma do Anexo I, parte integrante e dissociável desta Resolução.

**Art. 2.º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

*(assinado digitalmente)*

**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

## ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 33/2021.

### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO 2023

#### DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

- Garantir a continuidade das ações de revitalização geral predial (elétrica, hidráulica, pintura, acessibilidade, etc.), aquisição e troca de equipamentos dos setores administrativos e assistenciais, adequação e padronização visual e melhoria na infraestrutura geral;
- Dar continuidade às ações para cumprimento das metas definidas no novo Contrato de Gestão, com ênfase nas realizações das cirurgias eletivas, ainda mais necessárias no período que houve diminuição de casos de Covid-19 e aumento do faturamento das unidades;
- Garantir a manutenção das condições para a residência médica no Hospital Regional do Litoral, aprovada pelo MEC em 12/2021 para início em 03/2022;
- Implementar no Hospital Regional do Sudoeste a residência médica em pediatria com a participação da Escola de Saúde Pública do Paraná;
- Garantir condições para a continuidade das parcerias com TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná, FUNED – Fundação Ezequiel Dias e IPPP - Instituto Pelé Pequeno Príncipe para avanços na área de pesquisa e produção do CPPI;
- Realizar o trabalho avançado presencial (visitas administrativas e técnicas) aos prefeitos e secretários municipais de saúde nos municípios pertencentes a 1ª, 7ª, 8ª e 19ª Regional de Saúde.
- Garantir a estrutura necessária para a Escola de Saúde Pública no desenvolvimento de suas atividades.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- Implantar o programa EDUCAR FUNEAS 2023 composto por ações de educação continuada e permanente em todas as unidades geridas, considerando a matriz de capacitação proposta pelo LNT – Levantamento da Necessidade de Treinamento, que atenda todos os colaboradores (empregados FUNEAS e Servidores Estaduais SESA) em todas as unidades geridas;

- Manter e fortalecer o projeto de gestão por resultados, com avaliações de desempenho estabelecendo competências técnicas, comportamentais e controle de resultados por metas específicas para os empregados públicos FUNEAS;
- Fortalecer a atuação dos fiscais de contratos em todas as unidades geridas, observando o *Manual de Fiscalização de Contratos* em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Resolução nº 29/2019 do Conselho Curador da FUNEAS, com o objetivo de aprimorar a prestação dos serviços contratos e a entrega adequada dos materiais adquiridos, em respeito aos Princípios da Eficiência, Economicidade e Legalidade;
- Implementar as novas regras da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece o novo marco para as compras públicas no Brasil, e por consequência o Decreto Estadual nº 10.086/2022, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos no Estado do Paraná;
- Reestruturar a metodologia do Plano Anual de Avaliação Preventiva e Corretiva das unidades geridas, com o estabelecimento de ações e metas de adequação predial;
- Fortalecer a política interna de segurança da informação contendo normas de uso dos softwares utilizados nas unidades FUNEAS em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709/2018, bem como medidas de proteção dos dados geridas pela FUNEAS;
- Manter o acompanhamento da regularização pela SESA, das propriedades/imóveis das unidades sob gestão da FUNEAS a fim de permitir a aplicação de recursos estaduais e de outras esferas de governo na estruturação ou melhoria das unidades hospitalares e laboratorial;
- Participar do Programa de Eficientização Energética em todas as unidades geridas, em atendimento ao edital de apresentação de projetos da COPEL, com o objetivo de modernizar as estruturas das unidades geridas e diminuir o consumo de energia elétrica;
- Buscar parcerias para desenvolver o Plano Hospitalar de Arborização Externa para todas as unidades hospitalares e o Plano de Arborização para o CPPI e ESPP, com a finalidade de atender a legislação ambiental e oportunizar melhor qualidade de vida e bem-estar aos usuários dos equipamentos públicos geridos pela FUNEAS.

#### DIRETORIA FINANCEIRA

- Realização encontros virtuais e presenciais com as equipes financeiras das unidades sob gestão da FUNEAS, para treinamento e alinhamento de objetivos e processos relacionados;

- Divulgação e fomentação de cursos e treinamentos oferecidos nos portais EGP- Escola de Gestão Pública do TCE e do Estado do Paraná, para constante capacitação da equipe;
- Implementação e estruturação de ferramentas de controle e acompanhamento de processos relacionados à área financeira (BI - Business Intelligence).

## DIRETORIA TÉCNICA

- Organizar, manter e monitorar os hospitais da rede FUNEAS conforme Contrato de Gestão 1/2021, com o objetivo de prestar assistência médica curativa e de reabilitação, dispondo de atividades de prevenção, assistência ambulatorial, atendimento de urgência e emergência e serviços de diagnóstico;
- Subsidiar a contratação de corpo médico e de pessoal, recursos materiais, medicamentos, nutrição e equipamentos;
- Realizar o monitoramento e avaliação dos processos gerenciais e assistenciais dos serviços de apoio dos hospitais da rede, análise de resultados, auditorias e elaboração de relatórios de gestão aos órgãos de controle (Tribunal de Contas, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, Conselho Estadual de Saúde e Conselho Curador);
- Realizar Relatórios de Gestão dos Hospitais da Rede para os órgãos de controle externo e paramonitoramento interno;
- Realizar monitoramento e acompanhamento dos indicadores dos hospitais da rede FUNEAS, por meio do Sistema de Informação Gerencial (E-SIG, Plano Operativo, G-SUS);
- Realizar trimestralmente relatório do Plano Operativo (metas do Contrato de Gestão) e enviará CGSP;
- Acompanhar as metas qualitativas referentes ao Anexo IV do Contrato de Gestão por meio do e-protocolo;
- Acompanhar as comissões obrigatórias do Contrato de Gestão por meio do e-protocolo;
- Implantar todas as Comissões Hospitalares obrigatórias em todas as unidades FUNEAS;

- Participar das reuniões de avaliação do Contrato de Gestão;
- Revisar as metas do Plano Operativo semestralmente, em conjunto com as unidades e com a CGSP;
- Implantar POP para análise de pagamento de serviços assistenciais;
- Emitir parecer conforme POP para pagamento de serviços assistenciais prestados de acordo com a área envolvida;
- Realizar análise e avaliação técnica das solicitações dos processos referentes a área assistencial e Diretoria Técnica;
- Implantar serviço de auditoria de processos assistenciais para análise e acompanhamento das atividades, com propostas de melhorias com objetivo de otimização de recursos;
- Implantar cronograma de visitas técnicas nas unidades para avaliação das atividades desenvolvidas, apresentando propostas de melhoria no processo de trabalho;
- Acompanhar visita técnica da CGSP em todas as unidades geridas pela FUNEAS;
- Implementar e acompanhar sistema de gerenciamento de manutenções de equipamentos médicos hospitalares;
- Incorporar estagiários de nível superior para atuação junto às gerências;
- Monitorar a aplicabilidade da Tabela de Honorários Médicos FUNEAS. Esta ação visa aumentar a oferta de tratamento à população paranaense assistida pela rede FUNEAS, além de valorizar o trabalho profissional de nossos colaboradores;
- Padronizar os processos internos da Diretoria Técnica (despachos, serviços, comissões, atividades e outros).

## DIRETORIA JURÍDICA

- Acompanhamento no interesse da Fundação, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais;
- Realização de visitas as unidades sob gestão da FUNEAS, quando necessário;
- Elaboração de informações e pareceres jurídicos relacionados e pertinentes à área de atuação;
- Participação em atividades de ensino (palestras), pesquisa e extensão;
- Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Cumprimento e interpretação de normas, regulamentos e legislações tendo por base a doutrina e a jurisprudência atual;
- Atuação preventiva na área judicial e extrajudicial, realizando diagnósticos, identificando potenciais riscos e apresentando soluções cabíveis;
- Padronização de minutas de atos administrativos, instrumentais ou não, auxiliando diretamente na organização e otimização das funções dos agentes públicos, evitando duplicidade de esforços dos setores da Fundação.

## CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLOGICOS - CPPI

- Finalização do Plano Diretor da Unidade: em análise na PRED;
- Finalização das obras de Seção de Produção de Plasma novo: Protocolo nº 16.468.060-6. A equipe da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Piraquara elaborou um anteprojeto, o qual foi encaminhado para a assessoria de obras da SESA. O projeto foi priorizado dentro dos recursos do Programa Paraná Competitivo (VOLVO). Previsão para elaboração do projeto executivo – 2023;
- Modernização da área fabril com aquisição de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de balanças e pHmetros: Processos em andamento;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de ar-condicionado para as áreas técnicas e administrativas. Equipamentos recebidos. Aguardando instalação nos laboratórios;

- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de plataforma de detecção multimodal para microplacas e cubetas. Processo em andamento;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de câmaras científicas. Processo em andamento;
- Contratação de serviços: contratação de projeto para câmaras frias modulares (Seção de Produção de Plasma e Seção Almoxarifado);
- Construção de barracão para alimentação e manejo de equinos. Protocolo nº 17.965.768-6. Processo em andamento;
- Instalação de cercas teladas na área interna da unidade para segurança do patrimônio e acesso ao Complexo Hospitalar São Roque. Processo em andamento;
- Adequação de processos e áreas de Controle de Qualidade e Sistema de Gestão da Qualidade do CPPI, para cumprimento de requisitos regulatórios da ANVISA: Execução do Plano de Ação para tratamento dos desvios da qualidade. Apontamentos de relatório de auditoria externa;
- Atualização de licenças ambientais no Instituto Água e Terra – IAT;
- Produção do quantitativo suficiente de Veneno Bruto de *Loxosceles spp* e de Plasma Hiperimmune antiloxoscélico para cumprimento de contrato de processamento de soro;
- Obtenção do quantitativo suficiente de Veneno Bruto de *Bothrops spp* e de Plasma Hiperimmune antibotrópico para a produção de lotes de soro;
- Formalização e expansão de parceria entre CPPI e Instituto Pelé Pequeno Príncipe para desenvolvimento de novos produtos. Processo de renovação por mais 48 meses do Acordo de Cooperação Técnico-científica entre FUNEAS-CPPI e IPPPP/AHPIRC. Protocolo nº 16.950.320-6. Cumprimento do Plano de Trabalho em 2023 com a finalização dos reparos do Pavilhão nº 13, em 2023, para desenvolvimento do projeto de pesquisa e produção de vacina terapêutica oncológica e do Soro Anticovid (em cooperação técnica também com a FUNED);
- Estabelecimento de parcerias com diversas instituições de saúde, ciência e tecnologia: Parceria com Instituto Carlos Chagas – FIOCRUZ SUL. Acordo de Cooperação celebrado. Cumprimento do Plano de Trabalho em 2023. Projeto científico dirigido para testes in vivo e desenvolvimento do Antígeno de Montenegro de segunda geração;



- Cumprimento do Plano de Trabalho do Convênio celebrado entre SENAI-PR/UFPR/UFMG/UTFPR/FUNEAS, projeto para desenvolvimento de kit diagnóstico da paracoccidiodomicose (PCM);
- Parceria com Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em processo de formalização;
- Cumprimento do Plano de Trabalho e plano de trabalho previsto no Relatório de Oportunidades técnicas celebrado entre TECPAR e FUNEAS-CPPI. Protocolos nº 17.917.771-4; 18.203.922-5;
- Formalização de parceria com Venom-Aid (Dinamarca): celebração do Acordo de Confidencialidade). Protocolo nº 18.153.112-6;
- Cumprimento do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 41/2022, celebrado com a SETI/UGF para apoio ao projeto intitulado: “Desenvolvimento, pesquisa, produção industrial e validação de F(Ab’)<sub>2</sub> na neutralização de Sars-Cov-2”.
- Cumprimento do Cronograma de ações em parceria com o IBMP/FIOCRUZ/TECPAR do Projeto de Produção do Antígeno de Montenegro, com investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, obras e adequações e equipamentos até 2023: Produzido lote experimental de Antígeno de Montenegro (1.400 frascos) para desenvolvimento de metodologias analíticas do novo produto. Outras atividades de pesquisa em andamento; Protocolo de parceria em fase final de assinatura; testes de desenvolvimento de processo em andamento;
- Cumprimento do Plano de Trabalho e Acordo da Qualidade para Produção compartilhada de 135 Meios de Cultura, reativos e Kits Diagnóstico em atendimento a demandas da SESA/DAV/LACEN/PR;
- Elaboração de contrato para viabilização da produção de Soro Antibotrópico e Antiloxscélico. Tratativas com FUNED para viabilização das produções. Protocolo nº 19.603.799-3 – Solicitação de abertura de processo para aquisição de prestação de serviço de etapas de produção de medicamentos injetáveis para uso humano, em atendimento da demanda do CPPI via processo de Dispensa por Inexigibilidade. Processo em tramitação na FUNEAS;
- Desenvolvimento de parceria com o Instituto Água e Terra (IAT): treinamentos, educação em saúde e desenvolvimento de projetos para manejo de serpentes;
- Desenvolvimento de projeto para kit diagnóstico para esporotricose em conjunto com a UFPR;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa;



- Substituição de veículo utilitário (caminhão com refrigeração) para transporte de materiais que exigem conservação térmica;
- Contratação de serviços: Aquisição de projetos para adequação de Almojarifado (*trampas; pass-through*; câmaras frias) programado para 2023;
- Contratação de Projeto Básico e executivo da Unidade de Produção de Medicamentos Biológicos (UPMB);
- Contratação de consultoria especializada para atualização de processo da Garantia da Qualidade e preparo de vistoria da ANVISA – necessário para obtenção de Condição Técnica de Operação ou Certificado de Boas Práticas de fabricação;
- Inspeção da ANVISA em 2023. Protocolado junto à visa municipal a solicitação para alvará de licença sanitária do CPPI, como parte dos requisitos informados pelo parlatório ANVISA;
- Cumprir cronograma de ações corretivas, relacionadas aos desvios da qualidade. Apointamentos de auditorias internas e da ANVISA, no que se refere a aquisições, contratações e demais ações que se fizerem necessárias;
- Renovação da Licença Sanitária em 2023;
- Execução e registro de treinamentos;
- Ampliação de linhas de pesquisa;
- Atendimento às solicitações do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);
- 
- Publicação artigos científicos;
- Manutenção do Sistema da Qualidade – com gestão de equipamentos, revisão documental, Programa de gerenciamento de resíduos, Programa monitor de água, Controle de pragas e vetores, Plano de Prevenção de Incêndios, e PCMSO;
- Manutenção do Sistema da Qualidade – Gestão de equipamentos: gestão de equipamentos com contratos de manutenção e qualificação vigentes. Necessário celebração de contratos para equipamentos novos ainda em andamento (ex: contrato de manutenção de ultrapurificador de água);
- Manutenção do Sistema da Qualidade – Revisão documental: necessidade de atualização do sistema de gerenciamento;

- Manutenção do Sistema da Qualidade – Programa Monitor de água: necessidade de ampliação e revisão em 2023;
- Manutenção do Sistema da Qualidade – Controle de pragas e vetores: com contrato vigente, mas com necessidade de ampliação de atividades e melhoria de serviço em 2023;
- Plano de Prevenção de incêndios – Necessário avaliação e aprovação do Plano de Prevenção pelo Corpo de Bombeiros em 2023;
- Ampliação do número de Recursos Humanos, para expansão de atividades. Protocolo nº 18.208.972-9. Processo para realização de contratação por concurso FUNEAS para 2023; contratação de equipe terceirizada teve diminuição em seu quantitativo com possibilidade de contratação via credenciamento em 2023.

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ - ESPP

- Oferta e manutenção de 37 bolsas dos Programas de Residência: Médica em Ginecologia e Obstetrícia (Curitiba 05 bolsas R1 e 05 bolsas R2), Neonatologia (Curitiba 01 bolsa R1, 01 bolsa R2 e 01 bolsa R3), Psiquiatria (Hospital Adauto Botelho - 03 bolsas R1); Multiprofissional em Saúde Mental (Curitiba 6 vagas R1 e 5 vagas R2) e Residência em Enfermagem Obstétrica (Curitiba 5 bolsas R1 e 05 Bolsas R2);
- Oferta de 80 vagas de cursos na modalidade de Especialização, em áreas prioritárias, para profissionais de Saúde de Nível Superior que atuam no SUS;
- Oferta de 400 vagas, na modalidade básica inicial, para formação de Profissionais de Saúde para o SUS em áreas prioritárias para o SUS;
- Oferta de 100 vagas, em cursos de nível técnico, para formação de Profissionais de Saúde para o SUS em áreas prioritárias para o SUS;
- Desenvolvimento de 08 novos módulos de cursos, na modalidade de Educação à Distância (EAD), em áreas prioritárias para o SUS;
- Manutenção da oferta regular dos 43 módulos/cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD) já disponíveis na plataforma ESPPVIRTUAL e a realização de eventos de Educação Permanente em Saúde transmitidos por meio do canal da ESPP Virtual no *youtube*;

- Apoio a 100 projetos, eventos e outras ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) realizados pelas áreas técnicas da SESA/FUNEAS;
- Publicar 4 edições *online* da Revista de Saúde Pública do Paraná;
- Manutenção de 75% dos docentes que atuam nos cursos de especialização com titulação de mestre ou doutor;
- Apoio às etapas do Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS) em Parceria com a Fundação Araucária.

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.